



## AS REFORMAS EDUCACIONAIS NA ERA VARGAS E A DISTINÇÃO ENTRE O TRABALHO MANUAL E O TRABALHO INTELECTUAL

Aldimara Catarina Brito Delabona Boutin<sup>1</sup> - UEPG  
Karen Ruppel da Silva<sup>2</sup> - UEPG

Grupo de Trabalho – História da Educação  
Agência Financiadora: não contou com financiamento

### Resumo

Utilizando-se do Materialismo Histórico e Dialético como método de análise, este artigo, pretende discutir sobre algumas das reformas educacionais adotadas durante a Segunda República (1930-1937), quanto na Terceira República (1937- 1945), períodos em que o Brasil foi governado por Getúlio Vargas, as quais elevaram a cisão entre o trabalho manual e o trabalho intelectual. Para isso, iniciamos a discussão refletindo sobre as possibilidades da educação, e as contradições que a permeiam, entendendo que esta atua tanto como um instrumento para a propagação de ideologias que representam os interesses da classe dominante, como também pode configurar-se como ferramenta para inspirar os trabalhadores na luta de superação do contexto estabelecido. Em seguida, abordamos sobre as reformas e as propostas para o ensino adotadas durante a Era Vargas, dentre as quais se inserem a criação do Ministério da Educação e da Saúde, a Reforma de Francisco Campos, o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova de 1932, as Leis Orgânicas para o Ensino com Gustavo Capanema como ministro da educação em 1942 e também os direcionamentos para a educação explicitados na Constituição de 1946, os quais pretendiam o rompimento com o modelo estabelecido anteriormente. Por fim, concluímos com a reflexão de que a padronização do ensino objetivada em todas essas reformas, embora revelasse em sua aparência uma preocupação com o acesso e ampliações do ensino, na prática respondiam ao objetivo que contribuía amplamente pra a perpetuação das classes sociais e para a sistematização dos anseios que reafirmavam o poder e hegemonia econômica do sistema capitalista. Também sugerimos uma prática educativa pautada no objetivo de superação com a dualidade estrutural sobre a qual se insere a sociedade capitalista através das atividades educativas de caráter emancipador sugeridas por Tonet (2005).

**Palavras-chave:** Reformas educacionais. Educação. Capitalismo. Classes sociais. Era Vargas.

<sup>1</sup> Mestranda em Educação pela Universidade Estadual de Ponta Grossa- UEPG. E-mail: audiboutin@hotmail.com.

<sup>2</sup> Mestranda em Educação pela Universidade Estadual de Ponta Grossa- UEPG. E-mail: jkarencristina@yahoo.com.br

## Introdução

O período em que Getúlio Vargas governou o Brasil é dividido em duas fases as quais correspondem a, Segunda República, que vai de 1930-1937 e Terceira República, que iniciou em 1937 e terminou em 1945. Esse período é marcado pela concretização de projetos que aparentavam ampliar os direitos da classe trabalhadora, mas que na prática concediam regalias para as elites dominantes.

Dessa forma, tanto durante a Segunda, quanto durante a Terceira República, o governo colocou em vigor projetos de reforma educacional, que na prática acentuaram a “distinção entre o trabalho intelectual para as classes mais favorecidas, e o trabalho manual enfatizando o ensino profissionalizante para as classes mais desfavorecidas”, (JOSTTI; ARAÚJO, 2012 p.188), contribuindo para a planejada ascensão e ampliação do sistema capitalista e ao mesmo tempo para a transmissão de ideologias que impediam o questionamento da ordem em vigor. Mas para a compreensão de como essas estratégias reformistas, se configuraram durante a gestão de Vargas é necessária uma reflexão acerca das medidas adotadas por parte deste presidente visando atrair os trabalhadores para o mercado de trabalho e dessa forma contribuir para a expansão do capitalismo.

Propondo a defesa dos direitos trabalhistas, o governo Vargas, em 1931, criou o Departamento Nacional do Trabalho e um ano depois, limitou a jornada de trabalho para oito horas diárias, regulamentou e proibiu o trabalho noturno feminino, estabeleceu igualdade de salários para ambos os sexos, proibiu o trabalho de menores de idade, criou a carteira de trabalho e também esboçou a criação da Justiça do Trabalho, a qual entrou em vigor a partir de 1940. (CARVALHO, 2009).

Em 1933 e 1934, Vargas regulamentou o direito as férias, para o comércio, indústrias e bancos. Instituiu o salário mínimo, mas este só foi adotado no ano de 1940. Deste período também datam as leis que criaram o Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Marítimos (IAPM), consolidando dessa forma importantes direitos trabalhistas e previdenciários. (CARVALHO, 2009).

Certamente todas essas estratégias adotadas por Vargas tinham como objetivo atrair os trabalhadores para o mercado de trabalho e a educação inseria-se como um recurso que tanto capacitava os trabalhadores assalariados, como auxiliava a elite na permanência como dirigente, o que na prática favorecia para que a educação se consolidasse como uma meio que

contribuía para a ampliação da dicotomia entre o trabalho intelectual e o trabalho manual, conforme discutiremos neste adiante.

### **Educação e capital: alguns apontamentos**

Um dos fins da educação na atual constituição social é preparar o indivíduo para atuar no mercado de trabalho de modo a responder as demandas do capital, preparando profissionais qualificados e com conhecimentos e habilidades necessários para contribuir tanto no crescimento econômico do país quanto na realização financeira dos trabalhadores. Nesse sentido, o discurso que eleva a educação “como a panaceia para todos os males e o único caminho para uma verdadeira transformação social”, já está instituído no seio da sociedade, sendo tomado como verdadeiro e inquestionável (BOUTIN; SILVA, 2014, p. 10).

Problematizar essa educação essencialmente voltada na preparação para o mundo do trabalho é um dos pressupostos fundamentais para a compreensão das ideologias atreladas ao ensino, que por vezes, legitimam as desigualdades sociais e conseqüentemente acentuam as diferenças entre um ensino que atende as demandas das elites e comandantes e outro destinado a preparar uma grande massa de comandados, o que conseqüentemente gera uma clara distinção entre o trabalho manual e o trabalho intelectual.

Com efeito, as ideologias sobre as quais se inserem as propostas educacionais são essenciais para a reprodução do sistema capitalista, pois “não só os burgueses precisam ser preparados para dirigir a sociedade, mas também os trabalhadores precisam de um determinado nível de conhecimento e de comportamento para que o sistema capitalista possa funcionar” (TONET, 2014, p. 13).

A preparação da força de trabalho não pode se dar, como nos modos de produção anteriores, apenas no interior do próprio processo de trabalho. Além disso, a forma particular da sociabilidade capitalista, que articula desigualdade social com desigualdade formal, implica, por parte de todos e, portanto, também dos explorados, a adesão esta forma de sociedade, sem que, para isso, tenha que ser utilizada, rotineiramente, a violência direta (TONET, 2014, p. 13).

A citação explicita que a educação insere-se como uma estratégia que age de forma não violenta, perpetuando valores e concepções que são aos poucos inculcados na mente das pessoas, com o propósito de reproduzir tanto os ideais políticos como filosofias que permitem a compreensão de que o sistema capitalista é um modelo ideal, pronto e acabado de constituição social, e que nesse sentido não precisaria ser superado, haja vista que uma

alternativa de superação da sociedade de classes é elevada ao plano das ideias e considerada utopia.

Essa artimanha que utiliza a educação como um canal para a transmissão de ideologias que tanto enaltecem o sistema capitalista como demonizam uma perspectiva socialista está amarrada ao cotidiano das pessoas, e atua de forma que, são justamente os explorados quem mais reproduzem os discursos que dão sustentação ao sistema de classes e essa sustentação não significa apenas a sua contribuição como força de trabalho, mas também aqui se inserem os valores, a cultura, as filosofias de vida, as histórias contadas que por vezes camuflam a verdadeira intensão, cujo objetivo é contribuir para que a classe que mantém o domínio econômico e financeiro empreenda o seu domínio a quem se insere na base da pirâmide.

As ideias da classe dominante são em todas as épocas, as ideias dominantes, ou seja, a classe que é poder material dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, o seu poder espiritual dominante. A classe que tem a sua disposição os meios para a produção material dispõe assim, ao mesmo tempo, dos meios para a produção espiritual, pelo que lhe estão assim, ao mesmo tempo submetidas em média as ideias daqueles a quem faltam os meios para a produção espiritual. As ideias dominantes não são mais do que a expressão ideal das relações materiais dominantes concebidas como ideias, portanto das relações que precisamente tornam dominante uma classe, portanto as ideias do seu domínio (MARX; ENGELS, 2009 p. 67).

A classe dominante conforme ressaltam Marx e Engels, não impera apenas o seu domínio econômico, pois o que lhe é tido como ideal certamente se constituirá como uma verdade válida para a coletividade da sociedade.

Essas verdades, são difundidas, sobretudo através da educação e em Comenius verificamos uma teoria que eleva a educação como um instrumento que dará sustentação e legitimidade a ideologia burguesa. Na obra, *Didática Magna*, este filósofo e pensador da fase que inicia o capitalismo, defendeu que ensinar tudo não significa “exigir o conhecimento de todas as ciências de todas as artes”, (BUFFA, 1987, p. 23), assim pregou ele uma proposta educativa com quatro tipos de escolas, as quais corresponderiam todas fases da vida humana. (BUFFA, 1987)

O regaço materno é a escola da infância, a escola primária ou a escola pública de língua vernácula é a escola da puerícia, a escola de latim ou ginásio é a escola da adolescência, a academia e as viagens são a escola da juventude. Somente as duas primeiras estão destinadas a todos. As duas outras, a apenas alguns (BUFFA, 1987, p. 23).

Comenius, nesse sentido, estabelece uma diferenciação entre o acesso a educação, defendendo que somente os favorecidos financeiramente teriam acesso a um aprendizado que

permitiria a vivência de experiências que traria como consequência o pleno desenvolvimento de diversas potencialidades humanas, mas é claro que essa educação não estaria destinada a todos, de acordo com Comenius, e sim a uma pequena parcela de homens com privilégios.

O filósofo John Locke também justificou a importância de uma educação diferenciada para a classe burguesa e outra para a classe trabalhadora, reforçando a cisão entre o trabalho manual e o trabalho intelectual, pois segundo ele:

Os assalariados seriam incapazes de pensar. Então justificava: como reconhecê-los como cidadãos capazes de agir com racionalidade política? Eles seriam segundo Locke, incapazes de governar suas vidas por princípios de ordem moral, raramente elevariam seus pensamentos acima de sua substância. Suas ações são desordeiras e ameaçariam a ordem. Por isso eles não poderiam saber, apenas precisavam acreditar. A educação para a cidadania não faria parte do universo da classe trabalhadora porque ela não seria cidadã (GOHN, 1992, p. 16).

Outro teórico liberal que igualmente a Locke, defendeu uma diferenciação do ensino para as classes sociais, foi Adam Smith, que na obra *Riqueza das Nações*, expõe que a educação seria um artifício para disciplinar a classe trabalhadora, justificando assim a necessidade de “uma educação em função da divisão (parcelar), o trabalho: exercício de uma ocupação específica com operações bastante simples acaba imbecilizando os trabalhadores”. (BUFFA, 1987, p. 31), assim seria necessário o Estado, oferecer a classe trabalhadora conhecimentos básicos e simples que dizem respeito a apenas a leitura, escrita, e noções matemáticas em que estariam inseridos os numerais, geometria e mecânica (BUFFA, 1987).

A defesa de um aprendizado para a classe trabalhadora, mesmo que fosse mínimo, tinha a intenção de disciplinar os trabalhadores para a produção, pois o que propõe-se “para a maioria da população é pouco; é mínimo. Aquele mínimo necessário para fazer do trabalhador um cidadão passivo que, apesar de tudo tem alguns poucos direitos”. (BUFFA, 1987, p. 31-32). Essa proposta educacional de um ensino diferenciado, destinado ao condicionamento e obediência para a classe trabalhadora e outro para a formação de dirigentes, destinado a classe burguesa irá figurar as concepções que nortearam as Reformas educacionais, sobretudo a partir da década de 1930, no Brasil durante o mandato do presidente Getúlio Vargas, conforme apontaremos a seguir.

### **As reformas educacionais na Era Vargas**

O ano de 1930 é considerado como “um divisor de águas no país” (CARVALHO, 2009, p. 87), uma vez que o governo Vargas colocou em prática medidas que imprimiram

uma nova configuração para o campo dos direitos sociais. Dentre o conjunto de estratégias que integram as primeiras ações de Vargas se inserem a criação do Ministério do Trabalho Indústria e do Comércio, a criação das leis trabalhistas e também a criação do Ministério da Educação e da Saúde, em novembro de 1930. (CARVALHO, 2009); (FAUSTO, 2001).

Uma das primeiras medidas adotadas pelo então recém-criado Ministério da Educação e da Saúde Pública, foi uma série de decretos, denominados de Reforma Francisco Campos, as quais foram elencadas por Saviani (2008).

- a) Decreto n. 19.850, criando o Conselho Nacional de Educação.
- b) Decreto n. 19.851, organização do ensino superior.
- c) Decreto n.19.890, organização do ensino secundarista.
- d) Decreto n. 19.941, instituição do ensino religioso no ensino público.
- e) Decreto n. 20.158, organização e regulamentação do ensino comercial.

Embora essas estratégias políticas aparentem uma preocupação com a classe trabalhadora, na prática elas revelaram que as reformas não beneficiavam os menos favorecidos, apenas davam a falsa sensação de que o governo preocupava-se com os anseios da classe trabalhadora, e que o modelo educacional por ele levado a cabo não estava comprometido com o objetivo para o desenvolvimento do homem integral.

O objetivo de Vargas sempre foi “formar uma elite mais ampla, intelectualmente mais bem preparada” (FAUSTO, 2001, p. 188), e através da educação, isso seria possível, já que neste contexto histórico há o descomprometimento por parte do Estado, com um ensino de qualidade, destinado para a classe trabalhadora, que possibilitasse que os mesmos se vislumbassem como sujeitos históricos capazes de transformar o meio sobre o qual estavam inseridos, pois:

As iniciativas do governo Vargas na área educativa, como em outros campos tinha uma inspiração autoritária. O Estado tratou de organizar a educação de cima para baixo, sem envolver uma grande mobilização da sociedade, mas sem promover também, consistentemente, uma formação escolar totalitária, abrangendo todos os aspectos do universo cultural (FAUSTO, 2001, p.188).

O governo, nesse sentido, utilizou a educação como um canal de difusão de valores “hierárquicos, de conservadorismo nascido da influencia católica” (FAUSTO, 2001, p. 188), e dentre o conjunto de medidas para a educação por ele adotadas, insere-se a reforma nº 19.941, que institui o ensino religioso nas escolas de todo o país e também a influência do filósofo, John Dewey, sobre o qual se inspiraram os idealizadores da Escola Nova: Anísio Teixeira,

Fernando de Azevedo e Lourenço Filho, que integraram o Movimento dos Pioneiros da Educação de 1932 (CARVALHO, 2009).

A proposta da Escola Nova defendia um ensino que rompesse com o modelo tradicional de educação que até então vigorava. Segundo os pressupostos escolanovistas, o professor seria um direcionador do saber e os alunos seriam agrupados de acordo com as áreas de interesses, assim, as atividades seriam mais livres o professor atuaria como um estimulador do processo educativo que decorreria de um ambiente que propiciava o aprendizado. Ocorre que essa proposta de ensino, demandava altos custos e somente a elite foi beneficiada. Assim, “a Escola Nova, aprimorou a qualidade do ensino destinado às elites” (SAVIANI, 2009, p. 09).

A Escola Nova, nesse sentido não fez mais do que “manter a expansão da escola em limites suportáveis pelos interesses dominantes e desenvolver um tipo de ensino adequado a esses interesses”, (SAVIANI, 2009, p. 09), tendo como premissa básica uma educação menos acadêmica e mais técnica conforme aponta Carvalho (2009), objetivo este que rumava de acordo com os anseios do mercado capitalista, pretendendo formar uma massa de trabalhadores assalariados subservientes ao mercado de trabalho.

Referindo-se aos aspectos do texto que integram o documento do Movimento dos Pioneiros da Educação Nova, Saviani (2008, p. 244), afirma:

Passando ao item “Valores mutáveis e valores permanentes”, o texto afirma que a partir das fábricas, de cujo seio teria surgido o embrião dessa concepção educacional, erigiu-se o trabalho como base não apenas da formação da personalidade moral. É ele também o único meio para tornar os indivíduos humanos seres cultivados e úteis sob todos os aspectos. Daí deriva, pois, o equilíbrio entre os valores humanos mutáveis e permanentes [...].

As proposições da Escola Nova embora sinalizassem uma oposição as ideologias defendidas pelos representantes da Igreja católica para a educação, elas se assemelham por demarcam claramente a distinção entre o trabalho manual e o trabalho intelectual e também contribuem para a instauração de uma formação diferenciada para a classe trabalhadora e outra para a elite.

As propostas reformistas de Vargas para a educação também incluem alterações para o ensino secundário, o qual tinha uma dupla perspectiva que se inseria na preparação para o ensino superior e na formação da força de trabalho para a atuação no ramo da indústria e do comércio (JOSETTI; ARAÚJO, 2012, p. 188), e aqui se insere o currículo seriado como uma estratégia para viabilizar o projeto de Campos Sales, o qual estabelecia um ensino em dois

ciclos, sendo que um duraria cinco anos e outro dois anos, estando estes vinculados ao ensino secundário, sua conclusão era um requisito básico para o ingresso nas universidades (FAUSTO, 1994).

O curso com duração de dois anos funcionava como uma espécie de especialização, pois era dividido em: pré-jurídico, pré-médico e pré-politécnico, e conforme aponta Filho (2010), na prática essa reforma assumia um posicionamento favorável à formação de uma elite intelectual, dada a estrutura curricular ser totalmente a serviço da classe dominante.

A igreja católica imprimiu uma concepção ideológico-conservadora sobre o ensino ao defender a adoção do ensino religioso tanto para a educação pública quanto para a educação privada. Suas proposições também inseriam uma educação diferenciada conforme o sexo, pois entendiam que homens e mulheres não careciam dos mesmos ensinamentos, já que as mulheres caberiam o destino de cumprir com êxito as tarefas do lar, ser uma boa mãe e esposa (FAUSTO, 1995).

Em consonância com o período anterior, após o Golpe de Estado de 1937, Getúlio Vargas, implantou o Estado Novo e também se utilizou da educação como um mecanismo para a legitimação dos ideais de uma única classe social e de um sistema econômico.

Nesse sentido, a obrigação do Estado em relação à educação, de acordo com Filho (2010 p. 94), “fica muito modesta”, é o que revelou a Constituição Federal de 1937, no capítulo que tratou sobre as proposições para a educação e para a cultura, o qual deixa claro, o dever do Estado na contribuição para o desenvolvimento e criação de instituições artísticas, desaparecendo, dessa forma a “exigência de um plano nacional de Educação. A obrigação do poder público é apenas para aqueles que demonstrarem insuficiência de recursos para se manter numa escola particular” (FILHO, 2010, p. 94), ao passo que o ensino profissional integrava uma das obrigações do Estado (FILHO, 2010).

Com efeito, observa-se claramente a estruturação de um ensino técnico demonstrando que uma das finalidades para a educação se inseria numa formação especializada para a atuação no mercado de trabalho e conseqüentemente para a ampliação do sistema capitalista, conforme demonstram os direcionamentos das chamadas “leis orgânicas do ensino”, de 1942, na gestão de Gustavo Capanema como ministro da Educação, as quais como demonstra Filho (2010 p. 95) se referem a:

- f) Lei Orgânica do ensino Industrial, criada a partir do decreto lei n. 4.073 datada de 30 de janeiro de 1942.



- g) Criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), a partir do decreto de lei n. 4.048 de 22 de janeiro de 1942.
- h) Reforma da Legislação para o ensino secundário, com o decreto de lei n. 4.244 de 09 de abril de 1942.
- i) Elaboração da lei orgânica para o ensino comercial, a partir do decreto lei n. 6.141 de 28 de dezembro de 1943.

Sobre essas filosofias educacionais é que irão se inserir as reformas de Vargas para a educação, que além de atender aos anseios dos setores conservadores, também se aproximarão da elite industrial, conforme demonstra a lei orgânica n. 4.048 com a criação do SENAI. No entanto esse incentivo à industrialização já aparece anteriormente, no ano de 1933, com a aliança com órgãos de representatividade empresariais como a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), a Confederação Nacional da Indústria, a Federação Industrial de Minas, que pregavam a defesa da indústria nacional e apoiavam juntamente com Vargas a industrialização do país, objetivos estes que influenciaram na criação de um ensino industrial (FAUSTO, 1994). Assim:

É significativo observar que o crescente interesse do governo Vargas em promover a industrialização do país, a partir de 1937, refletiu no campo educacional. Embora o ministro Capanema tenha promovido uma reforma do ensino secundário, sua maior preocupação se concentrou em organizar um ensino industrial. Um decreto-lei janeiro de 1942, instituiu a Lei Orgânica do Ensino Industrial com o objetivo de preparar mão de obra fabril qualificada. Pouco antes surgira o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), destinado ao ensino profissional do menor operário. Subordinado ao Ministério da Educação, o SENAI, ficou sob a direção da Confederação Nacional da Indústria. (FAUSTO, 1994, p. 367)

A referida reforma para o ensino secundário através da lei orgânica n. 4.244, contraditoriamente do que apontava a retórica do governo, continuou como um curso que atuava na preparação para o ensino superior, pois através da nova proposta ficou estruturado em dois ciclos que eram o ginásio com duração de quatro anos, e o colégio com três anos, o qual era dividido no ramo de científico e clássico, dentre os quais no Ginásio estudava-se as ciências da natureza e neste as ciências humanas. Na prática, os direcionamentos do curso clássico encaminhavam para as faculdades Direito, Filosofia, Ciências e Letras, e para o científico os encaminhamentos eram para Medicina, Farmácia e Odontologia, ou seja, na prática o curso secundário continuou a ser um preparatório para o vestibular (FILHO, 2010).

Nesse sentido, as diretrizes para o ensino mais uma vez apontam para a compreensão de que os objetivos para a educação pautavam-se numa ideologia da preparação da classe trabalhadora para o mercado de trabalho e da elite para o ensino superior. Sobre os mesmos

princípios, pauta-se a Constituição de 1946, a qual “possuía 218 artigos, além de um ato das disposições transitórias com mais 36 artigos” (LIMA SOBRINHO, 2012, p. 12).

No artigo 168, a Constituição Federal de 1946, aborda os seguintes direcionamentos para a educação:

I - o ensino primário é obrigatório e só será dado na língua nacional;

II - o ensino primário oficial é gratuito para todos; o ensino oficial ulterior ao primário sê-lo-á para quantos provarem falta ou insuficiência de recursos;

III - as empresas industriais, comerciais e agrícolas, em que trabalhem mais de cem pessoas, são obrigadas a manter ensino primário gratuito para os seus servidores e os filhos destes;

V - o ensino religioso constitui disciplina dos horários das escolas oficiais, é de matrícula facultativa e será ministrado de acordo com a confissão religiosa do aluno, manifestada por ele, se for capaz, ou pelo seu representante legal ou responsável;

VI - para o provimento das cátedras, no ensino secundário oficial e no superior oficial ou livre, exigir-se-á concurso de títulos e provas. Aos professores, admitidos por concurso de títulos e provas, será assegurada a vitaliciedade;

Conforme fica explícito nessa Constituição de inspiração liberal, há a proposição de algumas mudanças com o modelo anterior, no entanto, estas serviram mais uma vez para difundir a imagem de que há uma preocupação por parte do governo com o acesso a educação, contudo a referida Constituição não apresenta uma disposição para ampliar o acesso ao ensino superior para as classes populares, de forma a possibilitar com tal atitude que esta classe pudesse aspirar ao ideal de tornar-se dirigente ou mesmo possa contribuir para o rompimento com o modelo político, social e econômico que ali se apresentava.

Em síntese, apesar de visar a renovação no modelo educacional, esta Constituição reforçou ~~os~~ apenas os ilusórios benefícios que pareciam melhorar o acesso do ensino para a classe trabalhadora, mas que na prática, assim como em todo o período governado por Getúlio Vargas, apenas representou e defendeu os anseios daqueles que imperaram seu domínio durante aquele contexto histórico.

### **Considerações Finais**

Conforme discutimos neste artigo a educação como uma artimanha que atua em favor dos ideais de uma única classe social, não remete apenas aos tempos atuais. Em Vargas, os direcionamentos para o ensino conduziam para que os que dominavam economicamente

continuassem a comandar a classe social trabalhadora, exacerbando dessa forma as diferenças entre o trabalho intelectual e o trabalho manual.

Assim as diversas proposições para a educação, levadas a cabo pela gestão de Vargas, disfarçavam a verdadeira intensão de utilização do ensino como um instrumento que colaborava para o projeto reformista que ampliava as disparidades sociais e formava uma grande massa de trabalhadores dispostos a cooperar para o aumento do lucro e da produtividade do sistema capitalista.

Foram estes princípios que nortearam as reformas para a educação na Era Vargas, as quais certamente influenciaram para a configuração da atual sociedade. No entanto, tendo como princípio norteador o rompimento com a dualidade estrutural da sociedade, caberá ao professor conduzir uma prática educativa pautada em princípios que possibilitem para que os educandos se vislumbrem como sujeitos históricos capazes de engajar-se numa luta para a instauração de uma forma de sociabilidade não mais pautada no trabalho assalariado e na exploração do homem pelo homem, mas sim no trabalho associado e na emancipação humana.

É claro que esse não é um processo imediato e a prática educativa, insere-se como um meio que viabiliza e conduz com uma forma de emancipação descomprometida com os interesses burgueses, com a exploração de uma classe sobre a outra, com a mais valia, enfim comprometida com a emancipação humana.

Para isso vale a contribuição do que Tonet (2005) com uma estratégia educativa que ele chamou de atividades educativas emancipadoras, as quais têm como objetivo o rompimento com a forma capitalista de sociedade e a instauração da sociedade socialista.

Para a adoção das atividades educativas emancipadoras, Tonet (2005) elencou cinco requisitos fundamentais os quais referem-se a conscientização sobre a finalidade da educação, o qual deve ser a emancipação humana e não o reformismo ou aprimoramento da ordem que vigora, ou seja a libertação do domínio capitalista e de todas as formas de exploração a ele atreladas, mas para isso necessita-se do entendimento sobre o processo histórico em que impera o capital, de todas as desigualdades por ele geradas, aqui se insere o segundo requisito fundamental apontado por Tonet (2005). O terceiro, diz respeito ao conhecimento sobre a função da educação, e aqui o entendimento é que esta pode conduzir a emancipação humana. Mas para isso, é importante o pleno domínio dos conhecimentos historicamente produzidos, para que ocorra a possibilidade do pleno desenvolvimento humano no sentido amplo, este é o quarto requisito. O quinto, igualmente fundamental a todos os outros, diz respeito ao

relacionamento das atividades educativas com as mais diversas lutas travadas no contexto da sociedade.

## REFERÊNCIAS

BOUTIN, Aldimara Catarina Brito Delabona; SILVA, Karen Cristina Jensen Ruppel. Sobre atividades educativas de caráter emancipador: limites e possibilidades. **Faculdade Santana em Revista**, Ponta Grossa, v. 10, p. 101- 110, 2014.

BRASIL, **Constituição Federal de 1946**. Presidência da República e casa civil, subchefia para assuntos jurídicos. Brasília 18 de setembro de 1946. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao46.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm). Acesso em: 07 de agosto de 2015.

BUFFA, E. Educação e cidadania burguesas. In: BUFFA, E; ARROYO, M, NOSELLA, P. **Educação e cidadania: quem educa o cidadão**. Editora Cortez, São Paulo: 1987.

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil: O longo caminho**. Civilização Brasileira. Rio de Janeiro: 2009.

FAUSTO, Bóris. **História Concisa do Brasil**. Edusp. São Paulo: 2001.

FAUSTO, Bóris. **História do Brasil**. Edusp. São Paulo: 1994.

FILHO, João Cardoso Palma. A educação brasileira no período de 1930 a 1960: a Era Vargas. In: **Caderno de Formação**. Cultura Acadêmica Editora. São Paulo: 2010.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais e educação**. Ed. Cortez. São Paulo: 1992

LIMA SOBRINHO, Aliomar Baleeiro Barbosa. **Constituições brasileiras, 1946**. Senado Federal. Brasília: 2012.

MARX, Karl; ENGELS, Frederich. **A ideologia Alemã**. Expressão popular. São Paulo: 2009

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**. Autores Associados. São Paulo: 2009.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Autores Associados. São Paulo: 2008.

TONET, Ivo. Atividades educativas emancipadoras. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 09, n. 01, p. 09-23, 2014.

TONET, Ivo. **Educação Cidadania e emancipação humana**. Unijuí, Ijuí: 2005